



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 416/2024

de 19 de fevereiro de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA CARLA ARAUJO DE
ALMEIDA SANTOS ROSA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 102/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente Geral, Padrão “T”, Classe “A”, **CARLA ARAUJO DE ALMEIDA SANTOS ROSA**, adicional de insalubridade (Grau Máximo) de 40% (quarenta por cento), **Matricula 4708**, sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **07 de fevereiro de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES
DE SOUZA:93800207087 BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 12:48:28 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.28 09:51:28 -03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 DE 01/02/2024